LEI MUNICIPAL Nº 1060, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a desafetação de ruas do Município de Itapoá e dá outras providências.

O PREFEITO DE ITAPOÁ, Marlon Roberto Neuber: Faço saber que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetadas da categoria de Uso Comum do Povo, passando a integrar a categoria Bens Dominicais, as ruas abaixo discriminadas, localizadas Balneário São José e inventariadas no anexo desta Lei:

I – Parte da Rua 27, com abrangência do P1 ao P27, compreendendo uma área de 6.277,76m² e perímetro de 1.234,91m;

II – Rua Mainá, com abrangência do P1 ao P4, compreendendo uma área de 500m² e perímetro de 120m;

III – Parte da Rua Marabú, com abrangência do P1 ao P23, compreendendo uma área de 4.595,88m² e perímetro de 606,16m;

IV – Rua Falcão, com abrangência do P1 ao P4, compreendendo uma área de 3.900,00m² e perímetro de 430m;

V – Rua Estourinho, com abrangência do P1 ao P4, compreendendo uma área de 1.950,00m² e perímetro de 410m;

VI – Rua Garça-Real, com abrangência do P1 ao P4, compreendendo uma área de 1.950,00m² e perímetro de 410m;

VII – Parte da Avenida José da Silva Pacheco, com abrangência do P1 ao P4, compreendendo uma área de 6.430,00m² e perímetro de 688m; e,

VIII – Parte da Rua Francisco Quintino Correia, com abrangência do P1 ao P4, compreendendo uma área de 2.640m² e perímetro de 464m.

Art. 2º As quadras circunscritas pelas ruas desafetadas no artigo 1º e arroladas no anexo desta Lei poderão ser incorporadas ao Parque Natural Municipal Carijós.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 07 de abril de 2021.

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

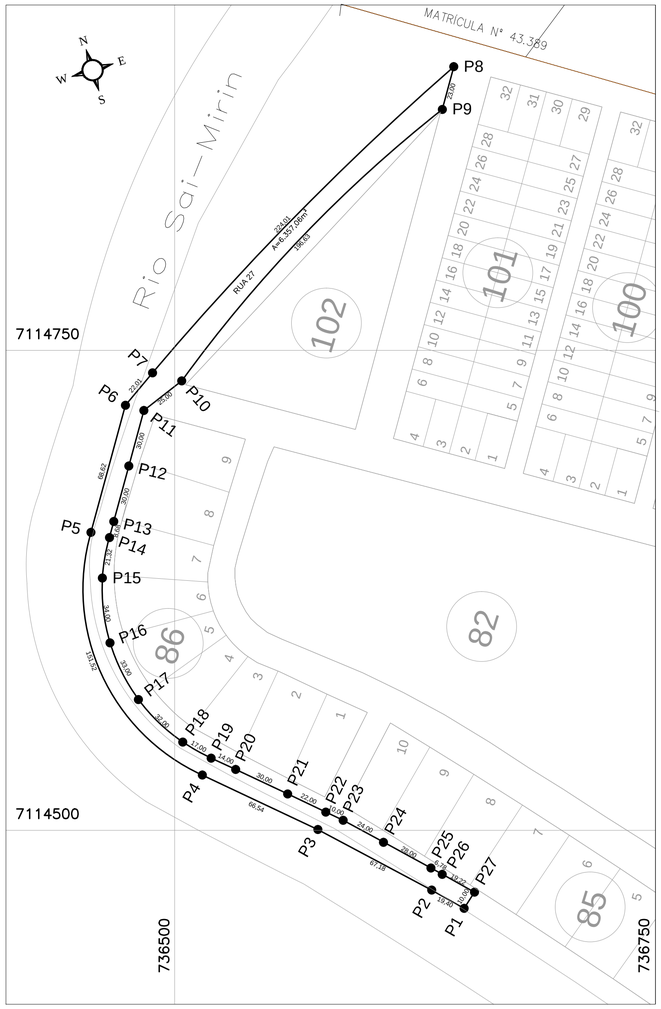
MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá - SC
[assinado digitalmente]

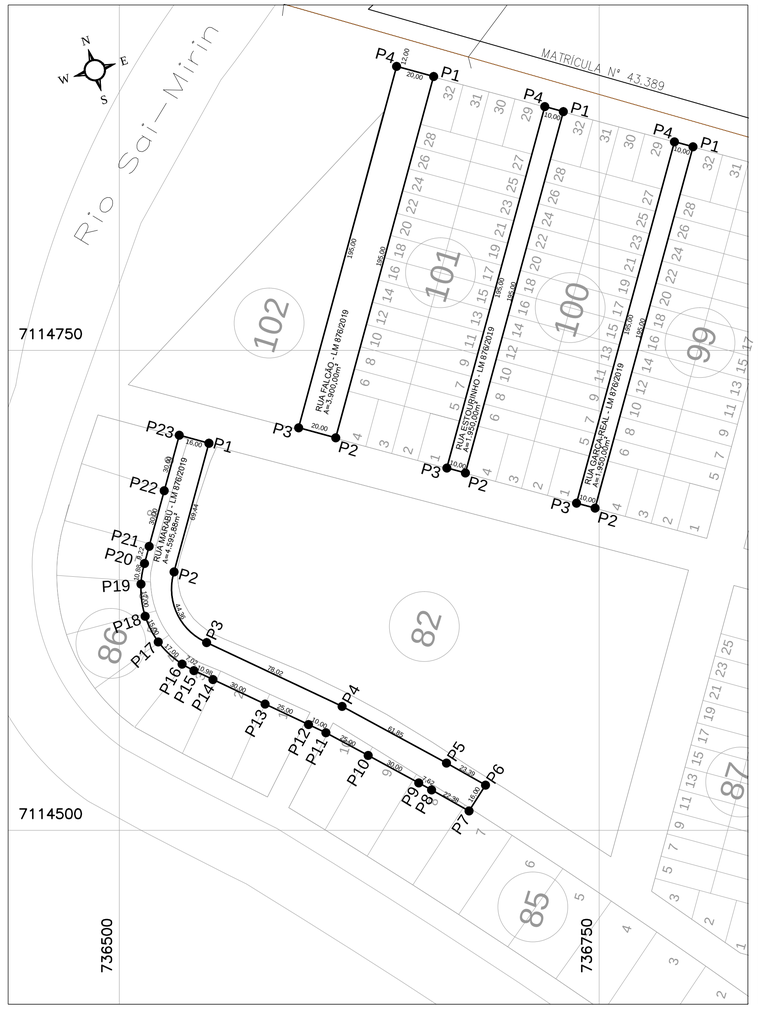
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

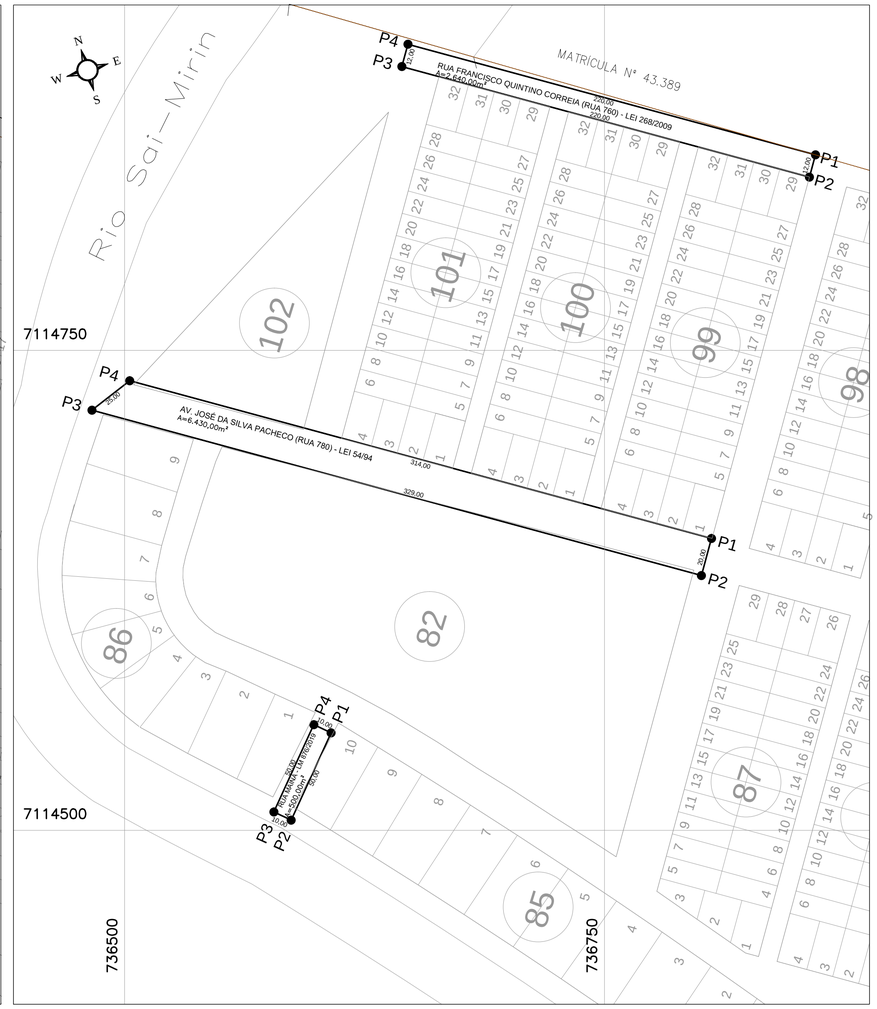
Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Este texto não substitui o publicado no DOM/SC edição 3468/2021 pag. 741/742 em 12/04/2021

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

ANEXO







Rua 27						
Área	6.277,76	m²				
Perímetro	1.234,91	m				
Pontos	Coordenadas UTM				Direção	Distância (m)
P1	X	736649,8421	Y	7114459,5082	P1-P2	19,40
P2	X	736632,9204	Y	7114469,0040	P2-P3	67,18
P3	X	736573,6157	Y	7114300,5929	P3-P4	66,54
P4	X	736513,4113	Y	7114328,9144	P4-P5	151,52 ângulo
P5	X	736455,4222	Y	7114655,3124	P5-P6	68,62
P6	X	736473,3784	Y	7114721,5458	P6-P7	22,01
P7	X	736487,4743	Y	7114738,4463	P7-P8	224,01 ângulo
P8	X	736644,4894	Y	7114897,9177	P8-P9	23,00
P9	X	736638,4712	Y	7114875,7190	P9-P10	196,63 ângulo
P10	X	736502,7406	Y	7114734,3075	P10-P11	25,00
P11	X	736483,0300	Y	7114718,9292	P11-P12	30,00
P12	X	736475,1802	Y	7114689,9744	P12-P13	30,00
P13	X	736467,3304	Y	7114661,0196	P13-P14	8,68
P14	X	736465,0516	Y	7114652,6141	P14-P15	21,32
P15	X	736461,4159	Y	7114631,6084	P15-P16	34,00 ângulo
P16	X	736465,3797	Y	7114597,8424	P16-P17	33,00
P17	X	736480,1785	Y	7114568,3496	P17-P18	32,00
P18	X	736503,2557	Y	7114546,1810	P18-P19	17,00
P19	X	736518,0473	Y	7114537,8149	P19-P20	14,00
P20	X	736530,7958	Y	7114531,9494	P20-P21	30,00
P21	X	736557,9363	Y	7114519,1668	P21-P22	22,00
P22	X	736577,7870	Y	7114509,6826	P22-P23	10,00
P23	X	736586,8344	Y	71114505,4216	P23-P24	24,00
P24	X	736607,9423	Y	7114493,9950	P24-P25	28,00
P25	X	736632,5271	Y	7114480,5940	P25-P26	6,78
P26	X	736638,4843	Y	7114477,3624	P26-P27	19,22
P27	X	736655,2445	Y	7114467,9480	P27-P1	10,00

Rua Marabú						
Área	4.595,88	m²				
Perímetro	606,16	m				
Pontos	Coordenadas UTM				Direção	Distância (m)
P1	X	736546,7306	Y	7114701,6597	P1-P2	69,44
P2	X	736528,5603	Y	7114634,6369	P2-P3	44,36
P3	X	736542,5404	Y	7114597,8200	P3-P4	78,02
P4	X	736616,1232	Y	7114564,5778	P4-P5	61,85
P5	X	736670,4919	Y	7114535,0849	P5-P6	23,39
P6	X	736690,8389	Y	7114523,5547	P6-P7	16,00
P7	X	736682,2005	Y	7114510,0595	P7-P8	22,38
P8	X	736662,7325	Y	7114521,0916	P8-P9	7,62
P9	X	736656,0306	Y	7114524,7271	P9-P10	30,00
P10	X	736629,6607	Y	7114539,0317	P10-P11	25,00
P11	X	736607,6485	Y	7114550,8834	P11-P12	10,00
P12	X	736598,6011	Y	7114555,1444	P12-P13	25,00
P13	X	736575,9881	Y	7114565,7944	P13-P14	30,00
P14	X	736548,8475	Y	7114578,5768	P14-P15	10,98
P15	X	736538,9125	Y	7114583,2558	P15-P16	7,02
P16	X	736532,7240	Y	7114586,5775	P16-P17	17,00
P17	X	736520,3028	Y	7114598,1835	P17-P18	15,00
P18	X	736513,4709	Y	7114611,5367	P18-P19	17,00
P19	X	736511,3135	Y	7114628,3988	P19-P20	10,88
P20	X	736513,1756	Y	7114639,0368	P20-P21	9,22
P21	X	736515,5884	Y	7114647,9366	P21-P22	30,00
P22	X	736523,4382	Y	7114676,8914	P22-P23	30,00
P23	X	736531,2880	Y	7114705,8462	P23-P1	16,00

Rua Falcão						
Área	3.900,00	m²				
Perímetro	430,00	m				
Pontos	Coordenadas UTM				Direção	Distância (m)
P1	X	736663,7926	Y	7114892,6845	P1-P2	195,00
P2	X	736612,7689	Y	7114704,4783	P2-P3	20,00
P3	X	736593,4657	Y	7114709,7115	P3-P4	195,00
P4	X	736644,4894	Y	7114897,9177	P4-P1	20,00

Rua Estourinho						
Área	1.950,00	m²				
Perímetro	410,00	m				
Pontos	Coordenadas UTM				Direção	Distância (m)
P1	X	736731,3538	Y	7114874,3683	P1-P2	195,00
P2	X	736680,3301	Y	7114686,1621	P2-P3	10,00
P3	X	736670,6785	Y	7114688,7787	P3-P4	195,00
P4	X	736721,7022	Y	7114876,9849	P4-P1	10,00

Rua Garça-Real						
Área	1.950,00	m²				
Perímetro	410,00	m				
Pontos	Coordenadas UTM				Direção	Distância (m)
P1	X	736798,9150	Y	7114856,0521	P1-P2	195,00
P2	X	736747,8913	Y	7114667,8458	P2-P3	10,00
P3	X	736738,2397	Y	7114670,4624	P3-P4	195,00
P4	X	736789,2634	Y	7114858,6687	P4-P1	10,00

Rua Francisco Quintino Correia						
Área	2.640,00	m²				
Perímetro	464,00	m				
Pontos	Coordenadas UTM				Direção	Distância (m)
P1	X	736859,9643	Y	7114851,9344	P1-P2	12,00
P2	X	736836,8246	Y	7114840,3524	P2-P3	220,00
P3	X	736644,4894	Y	7114897,9177	P3-P4	12,00
P4	X	736647,6293	Y	7114909,4996	P4-P1	220,00

Avenida José da Silva Pacheco						
Área	6.430,00	m²				
Perímetro	688,00	m				
Pontos	Coordenadas UTM				Direção	Distância (m)
P1	X	736805,8009	Y	7114652,1462	P1-P2	20,00
P2	X	736800,5677	Y	7114632,8430	P2-P3	329,00
P3	X	736483,0300	Y	7114718,9292	P3-P4	25,00
P4	X	736502,7406	Y	7114734,3075	P4-P1	314,00

Rua Mainá						
Área	500,00	m²				
Perímetro	120,00	m				
Pontos	Coordenadas UTM				Direção	Distância (m)
P1	X	736607,6485	Y	7114550,8834	P1-P2	50,00
P2	X	736586,8344	Y	7114505,4216	P2-P3	10,00
P3	X	736577,7870	Y	7114509,6826	P3-P4	50,00
P4	X	736598,6011	Y	7114555,1444	P4-P1	10,00

Prefeitura Municipal de Itapoá
Secretaria de Planejamento e Urbanismo
e-mail: seplan@itapoa.sc.gov.br

PROJETO: **Desafetação de ruas**

ENDEREÇO DA OBRA: Balneário São José - Bairro Itapema do Norte - Itapoá / SC

DATA: 02/02/2021

REFERÊNCIA: Rua 27 - Rua Mainá - Rua Marabú - Rua Falcão - Rua Estourinho
Rua Garça-Real - Av. José da Silva Pacheco - Rua Francisco Quintino Correia

DESENHO: Reinilda

ESCALA: Sem escala

PRANCHA: 1/1

Reinilda Fiorese
Arquiteta e Urbanista
CAU A 14513-9

João Gabriel Gonzatto Araldi
Secretário de Planejamento e Urbanismo